



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 133/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária com pernoite, para a cidade de Apucarana – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 118/2024, de 10 de dezembro de 2024, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 11 de dezembro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Câmpas

Edição nº 34636 folha 13

Data: 13 / 12 / 2024